



## MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 001/2021

**Vereadora Proponente: DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS**

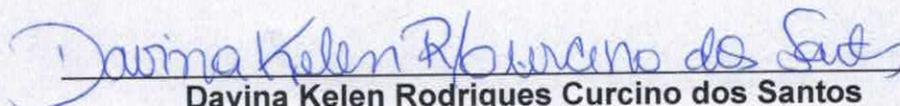
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, A Vereadora que este subscreve cumprindo o que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer à Mesa Diretora desta Casa a inclusão em ATA, com deliberação plenária, de: moção de repúdio ao pronunciamento do Vereador- Antonio Bezerra Franco "Cangaia" PSB, na Sessão Extraordinária desta quinta feira (25), na Câmara Municipal de Tucumã.

"MOÇÃO DE REPÚDIO", contra o discurso do Vereador Cangaia, que na Sessão Extraordinária do dia 25/11/2021, teve a infeliz e medíocre sugestão, quando em discussão da Proposta de Emenda ao Projeto de Lei do Executivo n. 012/2021 PPA (2022/2025) de minha autoria, que visava garantir, o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) por ano, para as entidades de bem estar animal, momento que o Vereador sugeriu que "Os animais doentes e abandonados fossem jogados dentro de zoológico, para servirem de alimentos a outros animais como já é realizado em outras cidades grande como em Goiânia".

O ato de discordar de algum Projeto de Lei é um direito inerente a cada parlamentar, porém, o discurso do Vereador Cangaia, representa um retrocesso à causa animal quando incita a prática de crime de maus tratos aos animais. Sendo assim não podemos apoiar tal tipo de discurso, pois vivemos uma luta diária na busca do avanço das leis pró-animais. Um discurso como o deste parlamentar desfavorece a causa animal, pois mostra-se um pensamento retrógrado que normaliza atos de violência contra estes seres indefesos, demonstrando seu total desprezo e falta de empatia com a causa animal do Município de Tucumã no Estado do Pará

Deixo aqui registrado minha indignação e repúdio ao discurso do parlamentar e a todos que direta e indiretamente tratam com descaso o trabalho dos protetores e incitam a prática dos maus tratos contra animais.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 26 dias de novembro de 2021.



**Davina Kelen Rodrigues Curcino dos Santos**  
Vereadora